

A

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA  
INSPECTORIA GERAL DA AERONÁUTICA  
S I P A E R

Serviço de Investigação e Prevenção de  
Acidentes Aeronáuticos

## RELATÓRIO FINAL

AERONAVE	Tipo: Cessna C 210 L	Unidade ou Proprietário: ANTONIO DE TOLEDO LARA NETO Rua Barão de Piracicaba, 93 - 2º andar - São Paulo - SP
	Matrícula: PT-ICX	
ACIDENTE	Data/hora: 23 Jan 74 às 14:00	Tipo: Aterragem com o trem recolhido
	Local: Araguari	Classificação: GRAVE
	Estado: Minas Gerais	

### 1. HISTÓRICO DO ACIDENTE

A aeronave procedia de Marte (SP), com destino a Araguari (MG), transportando três passageiros. Ao chegar ao destino, comandando o trem de pouso para baixo, verificou que o disjuntor saltava antes de completar-se a operação de abaixamento do trem. Decidiu, então, o piloto operar o trem em emergência, o que foi feito sem sucesso.

Após estas tentativas, optou o piloto por uma aterragem com o trem recolhido.

### 2. ELEMENTOS DE INVESTIGAÇÃO

#### 2.1 Fator Humano

Não houve investigação.

#### 2.2 Fator Material

Não houve investigação.

#### 2.3 Fator Operacional

##### 2.3.1 Manutenção

Não houve investigação.

##### 2.3.2 Instrução

Não houve investigação.

##### 2.3.3 Experiência de voo

Não houve investigação.

##### 2.3.4 Meteorologia

Não houve investigação.

##### 2.3.5 Infra-estrutura

Não houve investigação.

##### 2.3.6 Navegação

Não houve investigação.

##### 2.3.7 Comunicações

Não houve investigação.

##### 2.3.8 Peso e Balanceamento

Não houve investigação.

##### 2.3.9 Normas Operacionais

Não houve investigação.

043

### 2.3.10 Legislação

O piloto recebeu instruções do CIPAA-6 para aguardar a chegada da equipe investigadora. Foram dadas também instruções para desinterdição da pista e autorização para remover a aeronave para o hangar. Entretanto o piloto trasladou a aeronave para oficina, sem autorização. Em consequência, transgrediu as alíneas "h" e "n" do inciso I do artigo 156 do Código Brasileiro do Ar.

### 2.3.11 Contra-incêndio e primeiros socorros

Não houve investigação.

## 3. ANÁLISE

Não houve pesquisa em virtude da aeronave ter sido retirada do local antes da chegada do Oficial Investigador; dessa forma não é possível se emitir uma análise SIPAER do acidente.

## 4. CONCLUSÃO

Fatores que contribuíram para o acidente:

Fator Humano - O SER HUMANO SOB O PONTO DE VISTA BIOLÓGICO  
Não foi pesquisado.

Fator Material - AERONAVE E O COMPLEXO DA ENGENHARIA AERONÁUTICA  
Não foi pesquisado.

Fator Operacional - AÇÕES DO SER HUMANO NO DESEMPENHO DA ATIVIDADE AERONÁUTICA  
Não foi pesquisado.

## 5. CONSEQUÊNCIAS

Pessoais - Não houve.

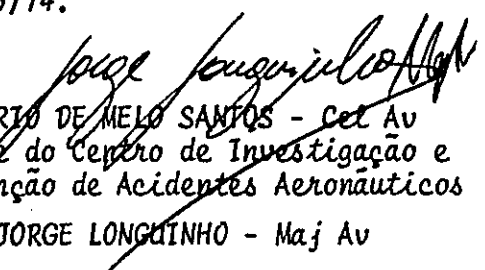
Materiais - A aeronave sofreu avarias graves.

A terceiros - Não houve.

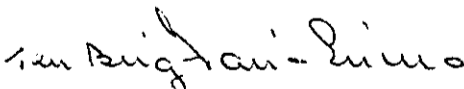
## 6. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendações em virtude da deficiência do Relatório de Investigação.

Em, 1 Ago/74.

  
No imp. MARIO DE MELO SANTOS - Cel Av  
Chefe do Centro de Investigação e  
Prevenção de Acidentes Aeronáuticos  
JORGE LONGUINHO - Maj Av

APROVO:

  
Ten Brig do Ar - ROBERTO FARIA LIMA  
Inspetor Geral da Aeronáutica

JL/WA